



**PORTARIA Nº 6600/2022, DE 11 DE AGOSTO DE 2022**

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**Considerando** que a Portaria nº6597/2022, desta data, teve por fito exonerar a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município.

**Considerando** ser indispensável a manutenção dos serviços administrativos, bem como o planejamento, direção, controle e fiscalização para consecução das atividades que competem àquela Secretaria.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor Sr. Marco Antonio Borelli, portador da CI.RG nº 18.910.935-X SSP/SP e CPF nº 106.744.658-30, ocupante do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Governo, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município, pelo interstício que correspondente a ulterior nomeação do futuro Secretário da pasta.

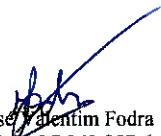
**Parágrafo Único** – Em hipótese alguma a designação prevista no caput deste artigo ensejará ônus pecuniário para o Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º-** As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 11 de agosto de 2022.

  
José Valentim Fodra  
RG nº 7.962.857-6  
Prefeito Municipal